



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 458/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 12/12/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº 0011965-18.2018.4.05.7000-*SEI*/TRF5, resolve:

REVOGAR, a partir de 18/12/2018, o Ato nº 325/2018-GP, que designou provisoriamente o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto HUGO SINVALDO SILVA DA GAMA FILHO, para exercer funções de auxílio na 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, a partir de 01/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 18/12/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752739** e o código CRC **507B13BC**.